

Veto nº 33, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 58, de 2025, que "Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, a fim de prorrogar prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência de saldos financeiros constantes dos seus Fundos de Saúde."

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 22/10/2025 - SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00033 de 2025

TRAMITAÇÃO

22/10/2025 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

23/09/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 25 de setembro de 2025.*Publicado no DCN Páginas 188 - DCN nº 36**Publicado no DCN Páginas 189-192 - DCN nº 36*

22/09/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 33/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 22/09/2025

- Sobrestando a pauta a partir de: 22/10/2025

19/09/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 19/09/2025 (pag. 33) a Mensagem nº 1.347 de 2025, comunicando o veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 58 de 2025.*Publicado no DOU Páginas 33*

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

VET 33/2025

Data: 19/09/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 58, de 2025, que "Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, a fim de prorrogar prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência de saldos financeiros constantes dos seus Fundos de Saúde."

Calendário

Data: 22/09/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 33/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 22/09/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 22/10/2025

Avulso inicial da matéria

Data: 23/09/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 25 de setembro de 2025.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 33 de 2025.

Estudo

Data: 26/09/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do veto 33/2025.